



INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO I - N°29 03/06/2015 Pág: 1

## **Compras e Licitação**

O Município de Igaratinga, torna público a abertura do PL nº 52/15, Pregão Presencial nº 26/15 e Registro de Preço nº 15/15, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e eventual de material de consumo para tratamento de água. Abertura dia 19/06/2015 às 09:00h. Dotação Orçamentária: 02.08.01.17.512.0114.2072-3.3.90.30.00-314. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 02/06/15 Letícia Gomes Lara - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE IGARANTIGA - MG — Torna Publico a Retificação da matéria publicada no dia 29/05/2015. Onde-se lê Ficha 94. Passa a ler: Ficha 93.

Igaratinga, 02/06/2015. Fábio Alves Costa Fonseca.

## Adminstração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2015

Em atendendo aos dispositivos do Edital nº 01/2014 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, homologado pelo Decreto nº 930/2015 de 26/02/2015, ficam convocados pelo presente Edital, os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecimento ao local infra-indicado, sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, visando a iniciação do processo de nomeação e posse. V.Sa. deverá atender às exigências comprobatórias, portando originais e fotocópias para serem autenticadas dos documentos exigidos no Edital:

CARGO – Secretário Escolar 3° - Filipe de Faria Rodrigues

CARGO – Técnico Nível Superior I – Serviço Social 1º - Gislene Cordeiro Santana Lemes

LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DO CANDIDATO:

Prefeitura Municipal de Igaratinga Praça Manuel de Assis, 272 – centro Igaratinga – MG

Obs: Qualquer dúvida entrar em contato pelo telefone 37-3246-1134 Ramal 27.

Os demais candidatos serão convocados de acordo com a capacidade e necessidade da Administração.

Igaratinga (MG), 03 de maio de 2015. FÁBIO ALVES COSTA FONSECA PREFEITO MUNICIPAL